

APTD 03.2.3 - 142

v. Ob

Em 24 de junho de 1969.

Sr. Ministro:

A fim de que se torne possível o atendimento do compromisso assumido pelo Brasil, em reunião há pouco realizada pela O.E.A. em Trinidad e Tobago, de contribuir, em 1970, para o Fundo Especial Multilateral do Conselho Interamericano Cultural, com importância equivalente a quinhentos mil dólares, tenho a honra de solicitar a gentileza das providências de V.Exa., no sentido da inclusão, no Orçamento do ano vindouro, de verba para aquele fim.

Agradecendo, antecipadamente, proveleço-me da oportunidade para reiterar a V.Exa. as expressões de meu apreço.

Tasso Dutra

Ao Exmo. Sr. Deputado José de Magalhães Pinto,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Proc. 238.701/69 - EdG/wam.